



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SALGUEIRO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA OS CURSOS SUPERIORES
MODALIDADE: LICENCIATURA EM FÍSICA E TECNOLOGIA EM
ALIMENTOS - EDITAL Nº 05/2015

Curso: Licenciatura Plena Em Física

| | Nome | Nota | Situação |
|----|---------------------------------------|-------------|-----------------|
| 1º | Tatyanny Karolinny dos Santos Ribeiro | 9,5 | APROVADA |
| 2º | Natália Angelim Neto | 9,2 | APROVADA |
| 3º | Maciel Avelar dos Santos Nascimento | 8,3 | APROVADO |
| 4º | Samuel Souza | 8,1 | APROVADO |

Curso: Tecnologia Em Alimentos

| | Nome | Nota | Situação |
|----|---------------------------------------|-------------|-----------------|
| 1º | Cleidimere Alves Araujo | 9 | APROVADA |
| 2º | Erica Camila Oliveira Neves de Araújo | 8 | APROVADA |
| 3º | Leide Daiana Oliveira Barros | 7,7 | APROVADA |
| 4º | Ronaldo de Queiroz Lima | 7,6 | APROVADA |
| 5º | Vinícius Ferreira Campos | 7,2 | APROVADA |
| 6º | Bruno Jerrytom Alves Pereira Silva | 7,2 | APROVADA |
| 7º | Patrícia Bianca Nogueira Gama | 6,7 | APROVADA |
| 8º | Adryelle Inacia de Jesus e Silva | 6,5 | CLASSIFICADO |

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SALGUEIRO

DAS MATRÍCULAS

Matrículas: 08/09 e 10 de abril de 2015

Local: Secretaria de Controle Acadêmico. Endereço: BR 232,km 508, sentido Recife, Zona Rural, Salgueiro-PE.

Horário: 8:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00

1. Efetivação da matrícula

O candidato que não comparecer para efetivar a matrícula nos prazos determinados perderá o direito à vaga (Portaria Ministerial nº 837 de 31/08/90, art. 10).

2. Documentos a serem apresentados no ato da matrícula

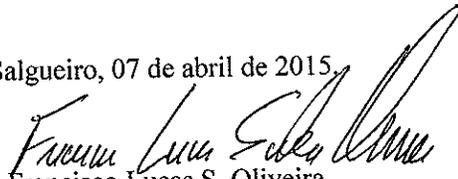
- a) Histórico escolar do Ensino Médio, antigo segundo grau (ficha modelo 19);
- b) Fotocópia da Carteira de Identidade (com apresentação do original);
- c) Fotocópia do CPF (com apresentação do original);
- d) Certidão negativa ou comprovação de quitação eleitoral da última eleição, para os maiores de 18 anos;
- e) Procuração (quando por terceiros);
- f) 02 fotos 3x4 atuais;
- e) Fotocópia ou certidão de nascimento ou casamento.
- f) Certificado de alistamento eleitoral para candidatos do sexo masculino.

3. No ato da matrícula, o IF SERTÃO-PE procederá à análise da documentação apresentada pelos candidatos classificados. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

4. O candidato matriculado deverá obrigatoriamente cursar o 1º semestre letivo do curso, caso contrário perderá o vínculo com o IF SERTÃO-PE.

Atenção: de acordo com a Portaria nº 1.862 do MEC, de 22 de dezembro de 1992, é vedada a ocupação simultânea de mais de uma vaga em Instituição Pública Federal de Ensino.

Salgueiro, 07 de abril de 2015.


Francisco Lucas S. Oliveira

Presidente da comissão de processo seletivo complementar